



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF N° 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

CONVITE N° 3/2017-002

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços gráfico para atender Câmara Municipal de Tailândia.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica do orçamento vigente.

3. DESCRIÇÃO /QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS:

3.1. Planilha Quantitativa/descritiva:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAPA DE PROCESSO		1500,000	UNIDADE	2,79	4185,00
	<i>Especificação : Papel 300g</i>					
	Valor total extenso:					
2	CARTÕES DE VISITA		5000,000	UNIDADE	0,20	985,00
	<i>Especificação : Papel 300g</i>					
	Valor total extenso:					
3	CRACHA		50,000	UNIDADE	18,70	935,00
	<i>Especificação : Pvc 3mm com cordão.</i>					
	Valor total extenso:					
4	CARIMBOS		10,000	UNIDADE	81,05	810,50
	<i>Especificação : Tamanho 49x27</i>					
	Valor total extenso:					
5	ACRILICO PLACAS		20,000	UNIDADE	106,83	2136,66
	<i>Especificação : Espessura 2mm</i>					
	Valor total extenso:					
6	CARTERINHAS		30,000	UNIDADE	18,70	561,00
	<i>Especificação : PVC 3mm</i>					
	Valor total extenso:					
7	CERTIFICADO		50,000	UNIDADE	1,88	94,15
	<i>Especificação : Papel 300g</i>					
	Valor total extenso:					
8	IMPRESSÃO A3		40000,000	UNIDADE	0,33	13320,00
	<i>Especificação : Papel 90g (jornal)</i>					
	Valor total extenso:					
9	ENVELOPES		3000,000	UNIDADE	2,08	6249,00
	<i>Especificação : Papel ofício 22x37</i>					
	Valor total extenso:					
10	BLOCO DE RECADO		200,000	UNIDADE	4,43	886,60
	<i>Especificação : Papel 75g</i>					
	Valor total extenso:					
11	PAPEL OFICIO (BLOCOS)		200,000	UNIDADE	18,70	3740,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF N° 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Especificação : Papel 75g

Valor total extenso:

12	PLACAS DE PVC		50,000	UNIDADE	113,50	5675,00
-----------	---------------	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : PVC 3mm

Valor total extenso:

13	BANNERS		50,000	UNIDADE	56,50	2825,00
-----------	---------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Lona 380g + acabamento

Valor total extenso:

14	CARIMBOS (4911)		30,000	UNIDADE	38,83	1164,99
-----------	-----------------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Tamanho 4911

Valor total extenso:

15	FACHADA		1,000	UNIDADE	1508,33	1508,33
-----------	---------	--	-------	---------	---------	---------

Especificação : Reformada ou nova

Valor total extenso:

16	PANFLETOS		15000,000	UNIDADE	0,32	4755,00
-----------	-----------	--	-----------	---------	------	---------

Especificação : Papel 90g

Valor total extenso:

17	PASTAS		1000,000	UNIDADE	1,03	1027,00
-----------	--------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Papel 300g com orelha

Valor total extenso:

18	ADESIVO		50,000	UNIDADE	51,17	2558,35
-----------	---------	--	--------	---------	-------	---------

Especificação : Em vinil

Valor total extenso:

19	PLACAS INDICATIVA 0,60X0,40		100,000	UNIDADE	35,83	3583,30
-----------	-----------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : PVC

Valor total extenso:

Total : 56.999,88

4. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

4.1. O custo total estimado para prestação de serviço é de R\$56.999,88 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos).

5. DOS PRAZOS:

5.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, e terá início na data de assinatura com vigência até 31 de Dezembro de 2017.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O faturamento será de acordo com as entregas efetuadas.

6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Fatura apresentada, ficando assegurado o prazo máximo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.3. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da fatura será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da fatura, rerepresentada nos mesmos termos do item 6.1

6.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA
CNPJ/MF N° 22.941.827/0001-32
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6.5. Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 5.1.

7. DOS DEVERES DA CONTRATANTE:

7.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATANTE:

7.2. Atestar as Notas Fiscais oriundas da aquisição dos equipamentos licitados;

7.3. Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos à contratada;

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8. DOS DEVERES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da CONTRATADA:

8.2. Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços;

8.3. Cumprir o objeto do presente Termo de Referência de acordo com as especificações nele contidas, no Edital da licitação.

8.4. Entregar o serviço licitado em perfeitas condições de uso;

8.5. A Contratada está obrigada a reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o art.69 da Lei nº 8.666/93.

9. DA ENTREGA

9.1. Os produtos deverão ser entregues na CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA em dia e horário de expediente normal.

9.2. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

Tailândia-Pa 13 de Março de 2017

PATRICIA GORDO DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente